



Governo do Estado do Ceará - Poder Legislativo
 Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos - Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência
3º QUADRIMESTRE DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	193.237.898,69	345.956,66
Pessoal Ativo	148.956.237,28	345.956,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.571.533,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.710.127,66	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19, da LRF) (II)	13.968.583,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-0,00	-0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-0,00	-0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-257.892,32	-0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-13.710.691,26	-0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	179.269.315,11	345.956,66
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		179.615.271,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.664.272.961,00	9.664.272.961,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		1,86
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		2,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>		2,22

Fonte RECEITA - SEFAZ - COTES - Coordenadoria do Tesouro Estadual
 DESPESA - SIC Sistema Integrado de Contabilidade

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Mesa Diretora

Dep. Roberto Claudio
 Presidente

Sávaia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
 Diretora Geral

Dep. José Sarto
 1º Vice Presidente

Dep. Tin Gomes
 2º Vice Presidente

César Espíndola Frota
 Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro

Dep. José Albuquerque
 1º Secretário

Dep. Neto Nunes
 2º Secretário

Paulo Afonso Cavalcante Junior
 Auditor Interno

Dep. João Jaime
 3º Secretário

Dep. Teo Menezes
 4º Secretário

Marcus Vinícius Melo Cruz
 Diretor Financeiro